



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 23 de agosto de 2017.

Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 29/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017

Relator Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Este projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 para para premiação dos três melhores projetos na categoria inovação (Prêmio Municipal de Inovação).

Esse valor será dividido equitativamente entre a FINATEL, a Fundação Educandário Santarritense e a Fundação Dona Mindoca Rennó Moreira (R\$5.000,00 para cada uma). Essas instituições de ensino promovem, anualmente, suas feiras tecnológicas. O Prêmio Municipal de Inovação tem como objetivo estimular a criatividade e a inovação entre os estudantes; contribuir com o desenvolvimento do espírito empreendedor entre os jovens e induzir novos projetos que levem a futuras empresas no nosso Vale da Eletrônica.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Fábio de Souza Amarins:

Pela aprovação deste projeto.

Fábio de Souza Amarins

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Benedito Tobias:

Pela aprovação deste projeto.

Benedito Tobias

Presidente da Comissão